



Atos do Executivo nº 1581877
Disponibilização: 21/07/2025
Publicação: 21/07/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Despachos do Prefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone:

Processo: 6067.2020/0003698-7

Interessado: AGRICOL DIESEL LTDA (Adv. MARCIO CEZAR JANJACOMO – OAB/SP 86.438)

Assunto: Aplicação de penalidade – Responsabilização de pessoa jurídica – Lei Federal 12.846/13 e Lei Federal 8.666/93 – Recurso Hierárquico - Análise.

D E S P A C H O:

I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Controladoria Geral do Município (doc. [118602952](#)) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **AGRICOL DIESEL LTDA** mantendo, por consequência, as penalidades aplicadas pelo senhor Controlador Geral do Município por meio do Despacho contido no doc. [115119674](#), por seus próprios e bem lançados fundamentos, com as alterações promovidas pela decisão em sede de juízo de retratação contida no doc. [118602952](#), fixando a sanção de multa no valor total da multa para R\$ 21.099,09 (vinte e um mil noventa e nove reais e nove centavos) e substituindo a determinação de inclusão da empresa no rol de apenas da Municipalidade de São Paulo pela inclusão da penalidade no SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SIGSS, haja vista a condenação da empresa apenas em multa e não em outra sanção impeditiva de licitar.

II – Publique-se, encaminhando-se a seguir os autos à CGM-G para as demais providências.

RICARDO NUNES

Prefeito



Ricardo Luis Reis Nunes

Prefeito(a)

Em 21/07/2025, às 21:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120701101** e o código CRC **51A7786F**.